



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 89/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo.Sr.Juiz ANTENOR MENDES DA SILVA, relativas ao 1.^o (primeiro) período do exercício de 1990, para gozo no período de 05.11.90 a 04.12.90.

Sala de sessões, 23 de outubro de 1990.

Ana Lúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em
Substituição